

**MUNICÍPIO DE NISA****Aviso (extrato) n.º 20833/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior — contabilidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 20 de abril de 2026 e Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nisa de 07 de agosto de 2026, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 — Carreira/categoria: Técnico Superior

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho, caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 do Município de Nisa, na carreira e categoria de Técnico Superior, na Secção Financeira, correspondente ao grau de complexidade 3, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, competindo-lhe desempenhar nomeadamente funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, nomeadamente Assegurar a execução das atividades inerentes à contabilidade orçamental, financeira e de gestão, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); Elaborar, conferir e registar documentos contabilísticos, garantindo a sua correta classificação e contabilização; Proceder ao processamento contabilístico da receita e da despesa municipal, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; Efetuar reconciliações bancárias, conferência de contas correntes e controlo dos movimentos financeiros; Participar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, designadamente orçamento, grandes opções do plano, demonstrações financeiras e demais mapas legalmente exigidos; Colaborar na preparação de informação económico-financeira para apoio à gestão, aos órgãos municipais e às entidades de fiscalização; Assegurar o cumprimento das obrigações declarativas e de reporte junto das entidades competentes, designadamente DGAL, Tribunal de Contas, Autoridade Tributária e outras; Colaborar na elaboração de estudos, pareceres, informações técnicas e propostas no âmbito da gestão financeira e contabilística; Apoiar a elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamentos e respetiva execução financeira, quando aplicável; Assegurar o cumprimento das regras de controlo interno, promovendo a conformidade dos procedimentos financeiros e contabilísticos; Colaborar na implementação e monitorização de procedimentos de melhoria contínua dos processos financeiros; Utilizar as aplicações informáticas de gestão financeira e contabilística em uso no Município; Exercer as demais competências atribuídas à DAF nos termos do art. 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

3 — Nível habilitacional: Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 0413 ou 345).

4 — Prazo de candidaturas: O prazo de entrega para as candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 12.º da Portaria;

5 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município em <https://www.cm-nisa.pt>

13 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Nisa, José Dinis Samarra Serra.

320032933